



**LEI N.º 2069/2019**

**DATA: 11/12/2019**

**SÚMULA:** Altera valores das ações dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica alterado para fins de compatibilização com a LOA 2020, o Plano Plurianual – PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, das Ações em anexo:

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro de dois mil e vinte, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Paraná,  
aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de  
Emancipação Política.**



**Odir Antonio Gotardo**  
Prefeito Municipal